



## **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2026**

### **DISPENSA POR LIMITE Nº 27/2026**

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 65.492,10 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos). O valor limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: [www.saaesp.sp.gov.br](http://www.saaesp.sp.gov.br) (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

#### **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**

[cotacao@saaesp.sp.gov.br](mailto:cotacao@saaesp.sp.gov.br)

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 27 de janeiro de 2026, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

#### **1.OBJETO:**

- 1.1 Aquisição de câmaras de ar novas, destinadas à manutenção preventiva e corretiva da frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP.
- 1.2 O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.
- 1.3 O valor estimado da contratação é de R\$ 2.760,00
- 1.4 Tabela de itens contendo o descriptivo abaixo:

ITEM	DESCRITIVO	UNDS	QTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



[contato@saaesp.sp.gov.br](mailto:contato@saaesp.sp.gov.br)



CNPJ: 05.211.356/0001-98



01	Câmara de ar 17.5 x 25 - Quantidade: 04 unidades Aplicação: Retroescavadeira JCB. <b>REQUISITOS TÉCNICOS</b> - Produto novo, sem uso; - Material de boa qualidade; - Compatível com os veículos informados; - Atender normas técnicas vigentes	UNID.	04	R\$ 440,00	R\$ 1.760,00	
02	Câmara de ar 900 x 20 - Quantidade: 04 unidades Aplicação: Caminhão VW <b>REQUISITOS TÉCNICOS</b> - Produto novo, sem uso; - Material de boa qualidade; - Compatível com os veículos informados; - Atender normas técnicas vigentes.	UNID	04	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	

## 2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. Prazo de entrega não superior a 3 (três) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento.

## 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

## 4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 27 de janeiro de 2026, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



---

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

## 5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

## 6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias uteis.



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



[contato@saaesp.sp.gov.br](mailto:contato@saaesp.sp.gov.br)



CNPJ: 05.211.356/0001-98



---

6.2. O prazo de entrega dos materiais é de até 3(três) dias úteis, após o recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho ou da ordem de fornecimento.

## 7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## 8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

### 3.3.90.30.39.00.00 DESD 2965 - Material Para Manutenção de Veículos

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2. O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

**9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. "Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas."**

**9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.**

## 10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços serão de responsabilidade da Sra. Mariana Gouveia Furlan, responsável pelo Departamento Técnico.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

Anexo III - Minuta de Contrato

São Pedro, 21 de janeiro de 2026.

**CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES**

**PRESIDENTE SAAESP**



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



## ANEXO I

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. DO OBJETO**

Aquisição de câmaras de ar novas, destinadas à manutenção preventiva e corretiva da frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP.

#### **2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente aquisição faz-se necessária para atender à manutenção preventiva e corretiva da frota operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP. As câmaras de ar serão utilizadas na retroescavadeira JCB e no caminhão Volkswagen, veículos essenciais à execução dos serviços de manutenção de redes de água e esgoto, transporte de materiais e atendimento às demandas operacionais do município.

O desgaste natural desses componentes, decorrente do uso contínuo e das severas condições de trabalho, torna indispensável sua substituição periódica, de modo a garantir a segurança dos operadores, evitar paralisações inesperadas e assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos essenciais prestados à população.

#### **3. DA JUSTIFICATIVA**

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento da frota, assegurando a continuidade dos serviços públicos, a segurança operacional e a redução de paradas não programadas que possam comprometer o atendimento das demandas do SAAESP.

#### **4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO**

##### **Item 01**

- Descrição: Câmara de ar 17.5 x 25
- Quantidade: 04 (quatro) unidades
- Aplicação: Retroescavadeira JCB

##### **Item 02**

- Descrição: Câmara de ar 900 x 20
- Quantidade: 04 (quatro) unidades
- Aplicação: Caminhão Volkswagen

##### **Requisitos técnicos mínimos:**

- Produto novo, sem uso anterior;
- Fabricado com material de boa qualidade e resistência;
- Totalmente compatível com os veículos especificados;



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



- 
- Atender às normas técnicas vigentes aplicáveis.

## 5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Com a aquisição das câmaras de ar especificadas, espera-se garantir a plena operacionalidade da frota do SAAESP, proporcionando maior segurança aos operadores e redução de riscos de falhas mecânicas durante a execução das atividades.

A substituição adequada desses componentes contribuirá para a diminuição de paradas não programadas, aumento da vida útil dos pneus, melhoria da eficiência operacional e continuidade dos serviços essenciais de água e esgoto prestados à população.

## 6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição deverá atender rigorosamente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

O prazo de entrega será de até **3 (três) dias**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

O local de entrega será a sede do SAAESP, situada na Rua Malaquias Guerra, nº 37, Centro, São Pedro/SP.

Em caso de descumprimento do prazo ou de fornecimento de materiais em desacordo com as especificações técnicas, serão aplicadas as penalidades previstas na legislação vigente e no instrumento contratual.

## 7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização da contratação ficarão a cargo do servidor **Daniel Vieira de Campos**, responsável pelo Departamento de Engenharia/Coordenadoria do SAAESP, a quem caberá acompanhar a entrega dos materiais, verificar sua conformidade com este Termo de Referência e atestar o recebimento definitivo.

## 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas pela contratada sujeitará esta às sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

## 9. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do SAAESP, previstas para o exercício de 2026 e seguintes, conforme classificação orçamentária específica.

## 10. DA ANÁLISE DE RISCOS

### Riscos identificados:

- Operacionais: A não aquisição ou atraso na entrega das câmaras de ar pode ocasionar a paralisação de veículos essenciais às atividades do SAAESP.

### Medidas de mitigação:



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



- 
- Planejamento prévio da aquisição;
  - Estabelecimento de prazo reduzido para entrega;
  - Previsão de penalidades em caso de descumprimento contratual.

## 11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

11.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de **3 (três) dias** após a Autorização de Fornecimento.

11.2. A entrega deverá ocorrer na sede do SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, nº 37, Centro, São Pedro/SP, preferencialmente no almoxarifado.

11.3. O horário para recebimento será de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.

11.4. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que estiverem em desacordo com as especificações deste Termo de Referência.

11.5. Todos os custos relacionados ao transporte e entrega dos materiais correrão por conta da contratada.

## 12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos materiais e a apresentação da Nota Fiscal devidamente aceita pelo SAAESP, mediante depósito ou transferência bancária em conta de titularidade da contratada.

12.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida obrigatoriamente em nome da empresa fornecedora.

12.3. A Nota Fiscal deverá conter o detalhamento dos tributos, conforme disposto na Instrução Normativa RFB nº 2.145/2023, sendo obrigatória a retenção na fonte do imposto de renda, quando aplicável.

12.4. Notas fiscais emitidas em desacordo com as exigências legais e fiscais serão devolvidas para correção, ficando suspenso o prazo de pagamento.

## 13. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

### 3.3.90.30.39.00.00 DESD 2965– Material Para Manutenção de Veículos

São Pedro, 16 de janeiro de 2026.

---

Daniel Vieira de Campos

Dep. de Engenharia/Coordenadoria – SAAESP



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



## ANEXO II

### PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Inscrição no CNPJ/MF: \_\_\_\_\_ Inscr. Estadual: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**OBJETO:** Aquisição de câmaras de ar novas, destinadas à manutenção preventiva e corretiva da frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP.

ITEM	DESCRITIVO	UNDS	QTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Câmara de ar 17.5 x 25 - Quantidade: 04 unidades Aplicação: Retroescavadeira JCB. <b>REQUISITOS TÉCNICOS</b> - Produto novo, sem uso; - Material de boa qualidade; - Compatível com os veículos informados; - Atender normas técnicas vigentes	UNID.	04		
02	Câmara de ar 900 x 20 - Quantidade: 04 unidades Aplicação: Caminhão VW <b>REQUISITOS TÉCNICOS</b> - Produto novo, sem uso; - Material de boa qualidade; - Compatível com os veículos informados; - Atender normas técnicas vigentes.	UNID	04		

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98